



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº 027 DE 28 ABRIL DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA
DIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE PONTAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3.423 de 11 de dezembro de 2023 e na Lei nº 3.504 de 21 de março de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade de Pontal – SP COMDIMUDI, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de Abril de 2025, assim composta:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ENSINO

TITULAR

Nayanne Kelly Alves de Souza

SUPLENTE

Ana Paula Aziani da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fernanda Marcolino

Humberto Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Isabela Fernandes Pimenta Mota

Rafaela Barros Pereira de Poli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Gesiel de Carvalho

Danilo Augusto dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA

Adriana Cardoso Pereira Silva

Ricardo da Silva Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA DEFESA DA MULHER E CIDADANIA

Dionísia Aparecida Galvão

Janaina Aparecida de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 3 de 9



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB

TITULAR

Huyara Fernanda Nunes Costa

SUPLENTE

Carla Bonini Sant'ana

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Lilian Cristina Malvas - APAE

Daiana Ap. Cardoso dos Santos-APAM

Eduardo Rezende Barbosa - IACOLHER

José Flavio Rodrigues Lima – ENIGMA

Denise Mendonça da Silva -AEV

Nara Livia Ribeiro de Oliveira – SEAK

REPRESENTANTES USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL

Alcides Pereira Junior

Mayara Monalisa Bezerra Alves Félix

Kleuma Maressa da Silva Rdrigues Izac

Isadora Ariel Mastrange Peixoto

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto 002 de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 4 de 9



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº. 028, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da
Lei 3424 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal – SP CMDPCD, conforme deliberação
em reunião Extraordinária realizada no dia 13 de de fevereiro de 2025, assim composta:

Presidente: Bruna Raimundo da Silva

Vice Presidente: Hanna Paula Nunes

Primeira Secretária: Flávia Moraes do Gando Jacomini

Segundo Secretário: Ana Paulo Tavares Firmino

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições contrárias, em especial o Decreto 026 de 15 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 28 de abril de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 5 de 9



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 029 DE 28 ABRIL DE 2.025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3424 de 11 de dezembro de 2023 e da Lei nº 3504 de 21 de março de 2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal – SP CMDPCD, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2.025, assim composta:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Paula Tavares Firmino

Suplente: Marília Camilo de Oliveira Souza

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular: Fabiana Andrea Sacomani Borin

Suplente: Nayamme Kelly Alves de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Humberto Silva

Suplente: Fernanda Marcolino

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Gesiel de Carvalho

Suplente: Terence Roberto Tamião

Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: João Paulo de Lima Santos

Suplente: Adolfo de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 6 de 9



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Representante da Secretaria Municipal da Defesa da Mulher e Cidadania:

Titular: Dionisia Aparecida Galvão

Suplente: Andreia Karina Lopes Sampaio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência ou seus Representantes Legais:

Titular: Alexandre de Souza Sanches

Suplente: Camila Aparecida Pereira

Titular: Ana Paula Nozé Martin

Suplente: Fabiana dos Santos Dias

Titular: Flávia Moraes do Gando Jacomini

Suplente: Marinalva Ap. Moreira Lima

Titular: Jussara Ferreira de Souza

Suplente: Vanessa Cardoso Andrade Silva

Representante de Entidades de Classe do Município:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Hanna Paula Nunes

IACOLHER

Sebastião Baptista Ramos Neto

AEV - Associação de Equoterapia Vassoural
Bruna Carla Rodrigues dos Reis

SEAK - Sociedade Espírita Allan Kardec
Nara Livia Ribeiro de Oliveira

APAM - Associação de Proteção e Assistência ao Menor
Vitória Sarne Jordão

LAR ILPI

Bruna Raimundo da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 003 de 08 de janeiro de 2.025.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 7 de 9



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO N.º 030 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais N.ºs 1.632 de 08 de novembro de 1.991, 1.925/97 e 01/04/1997, inciso I do Artigo 6º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal - SP COMDCAP, nos seguintes termos:

Representantes do Poder Público Municipal

Titular		Suplente
<u>Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social</u>		
Pabline Luana Lalucci		Rafaela Barros Pereira de Poli
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Ensino</u>		
Nayanne Kelly Alves de Souza		Elisângela Jacomini Severino
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</u>		
Fernanda Marcolino		Humberto Silva
<u>Representantes do Departamento Jurídico</u>		
Allan Eduardo Moreira		Jamil Abbud Júnior
<u>Representantes do Departamento Financeiro</u>		
Danilo Augusto Santos		Waldirene Liporini Izaias Ferreira

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular		Suplente
Sebastião Baptista Ramos Neto		Eduardo Rezende Barbosa
Lilian Cristina Malvas		Elaine Cristina Soares Leite
Nara Livia Ribeiro de Oliveira		Lavinia Pereira S. Nascimento
Maysa Kelly Carvalho		Edson Barato
Cristiane Patricia Cardoso Barato		Renata da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 8 de 9



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 006 de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 28 de abril de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

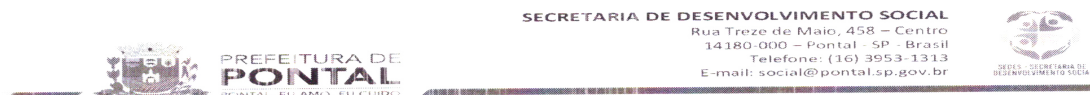
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1711

Página 9 de 9

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADOS PRELIMINARES DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMINHAR – FRENTE DE TRABALHO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SEDES:

O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Diretora de Gestão de Assistência Social e Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas Técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais e Planos de Trabalho, visando à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a **Execução do Programa Caminhar – Frente de Trabalho**, conforme abaixo:

Artigo 2º - Ficam classificadas as Propostas Técnica apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil que se encontra em consonância com o respectivo EDITAL DE CHAMAMENTO, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2025 – SEDES Execução do Programa Caminhar – Frente de Trabalho

Ordem	OSC	Pontuação
1º	CENTRO EDUCACIONAL "MÁRIA MÃE DE TODOS" – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
2º	INSTITUTO LIMITE	17

Artigo 3º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação da Proposta Técnica, endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Social, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), entregues pessoalmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no endereço Rua Sete de Setembro nº 118 – Centro - Pontal/SP, em 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.

Pontal, 28 de Abril de 2025

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social